



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____ Projeto de Lei Complementar Nº 463/2017,
o Vereador Erasmão Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 463/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Inclui Vias urbanas no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do
mês de Agosto do ano de 2017.

Erasmão Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antônio "Cido Polícia",
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

